



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3504 de 12 de Agosto de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de bandeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/08/2025, às 13 horas.** O Termo de Referência poderá ser solicitado ao e-mail compras@camarademariana.mg.gov.br bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3557-6203. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 12 de Agosto de 2025.

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Resultados

Concurso Público: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à **CONTRATAÇÃO** para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAL Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio **e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**

Nas datas 13 e 14 de agosto de 2025 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Enfermeiro:

Nome:	Data de Nascimento:	Classificação:
JOAO VITOR BATISTA DE CASTRO	30/04/1998	75 AMPLA

Concurso Público: Resultados

Concurso Público: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº02/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Edital de Concurso Público nº02/2019, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 e Leis Complementares nº 194 de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função. **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV -encaminhado pela administração;

Nas datas 13 à 20 de agosto de 2025 no horário de 08:00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Médico de ESF:

Nome:	Data de Nascimento:	Classificação:
MILENA BARBOSA GOULART	21/10/1993	06 AMPLA
MARIA TERESA DE ANDRADE SOL	27/06/1994	07 AMPLA

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.414, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa Diretor interino para Unidade Municipal de Ensino Monsenhor Jose Cota”

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.620, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para realização de processo de seleção para função de representação de diretor e vice-diretor das unidades municipais de ensino;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Educação por meio da CI nº SEJ042,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada **Gabriel Ângelo da Silva Carvalho Camacho** para exercer o cargo de **Diretor interinamente** na **Escola Municipal de Monsenhor José Cota**, a partir de **08 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SMS Nº 12 , DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de de Farmácia e
Terapêutica (CFT)

A Secretária Municipal de Saúde, Marilene Romão Gonçalves, no uso das atribuições legais e na forma prescrita do Art. 96 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que os países procedam à criação de Comitês Científicos e que estabeleçam uma lista básica de medicamentos para uso nos diversos níveis de atenção, dado que o volume cada vez maior de drogas disponíveis, a crescente complexidade da farmacoterapia e os limitados recursos econômicos fazem com que a definição de lista com critérios de racionalidade seja uma tarefa primordial

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria nº 3916 de 30.10.98, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde,

Considerando que segundo a OMS: “medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem as necessidades sanitárias da maioria da população e devem estar disponíveis com regularidade, em quantidades adequadas e em dosagens e formas farmacêuticas apropriadas”, infere-se que qualquer outro medicamento fora dessa lista não significa que não seja útil, mas simplesmente que em uma dada situação os medicamentos da lista são os mais necessários para os cuidados de saúde da população,

Considerando a Portaria Municipal nº 8 de 04 de junho de 2025 que cria o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado as seguintes membros/as para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana,

Representando o seguimento da Assistência Médica :

Adriano Quatorze voltas - Médico Clínico Diretor da SEMSA

Ana Carolina Gomes - Médica Reguladora do Município de Mariana

Thiago Wilson Gonçalves - Médico Clínico da Estratégia Saúde da Família

Claudia Monteiro - Médica Hematologista

Patrícia Brandão Reche - Médica Neurologista

Lucas Diniz Machado - Endocrinologista

Representando o segmento Farmacêutico da Assistência Farmacêutica :

Enara Karine Braz de Souza - Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Rafaela da Silva Nicolau - Farmacêutica Assistencial

Carla Carneiro Rola Gomes Barbosa - Farmacêutica Assistencial

Representando o seguimento de Enfermagem :

Elisa Fernandes Dias Brum - Enfermeira Saúde da Família

Gustavo Kneipp - Referência Técnica da Urgência e Emergência

Representando o segmento administrativo e planejamento:

Kelem Cristina Ramos de Freitas - Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento

Representando o seguimento Subsecretário (a) de Saúde :

Larissa Souza de Oliveira - Subsecretária de Assistência e Políticas Públicas em Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marilene Romão Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde